

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EDITAL n. 14/2018/SAD/FUNSAU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/FUNSAU, de 11 de setembro de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- cadastro no PIS/PASEP;
- duas fotos 3x4;
- comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Comprovante de tipagem sanguínea.
- Cartão SUS,
- Comprovante de Conta Corrente- Banco do Brasil.

2. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto em exame médico admissional;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

3. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 20 MARÇO de 2018.  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2018/SAD/FUNSAU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO**

Inscrição	Nome	Class.	Data	Horário
1508	Ricardo Ferreira Lopes Dias Da Silva Junior	250	04/04/2018	9h
392	Bruno Martins De Alencar	258	04/04/2018	9h
1144	Mafalda Domingos Dos Santos Silva	259	04/04/2018	9h

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Chamada n. 003/2018 do Edital de Chamamento Público SEDHAST N. 001/2018.

- Considerando o ponto facultativo e o feriado concedido mediante o Decreto "E" n. 1, de 11 de janeiro de 2018;
- Considerando a grande quantidade de propostas apresentadas (71 propostas), na sessão pública de abertura de envelope, em 28 de março de 2018;
- Considerando o prazo exigido para análise das propostas pela Comissão de Seleção. O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do item 6.3 do Edital de Chamamento Público SEDHAST N. 001/2018, publicado no DOE n. 9599, de 21 de fevereiro de 2018, páginas 08/14, passando a ter a seguinte redação:  
[...]

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

**SUMÁRIO**

Lei .....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	21
Boletim de Pessoal.....	23
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	49
Municípios.....	50
Publicações a Pedido.....	55

6.3. O processo de seleção dos projetos observará os seguintes prazos:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
5	Divulgação do resultado preliminar.	05/04/2018
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até 10/04/2018

Campo Grande – MS, 28 de março de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CONSEP/MS n. 2 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA INSCRITAS PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEP/MS – BIÊNIO 2017/2019**

**A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEP/MS)**, reunido no dia 15 de fevereiro de 2018, nas dependências da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados (CAORC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 5.079, de 27 de outubro de 2017.

**Delibera:**

**Art. 1º** Tornar pública a relação das Entidades inscritas para o processo eleitoral destinado a escolha das entidades não governamentais para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS no Biênio de 2017/2019, bem como parecer da Comissão Eleitoral.

ENTIDADE	PARECER
1- Associação Campo-Grandense Paradesportiva Driblando as Diferenças – ADD	Deferida
2- Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Mato Grosso do Sul – ADVIMS	Deferida
3- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina – APAE DE NOVA ANDRADINA	Indeferida
4- Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU	Deferida
5- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS	Indeferida
6- Conselho Regional de Serviço Social – CRESS21 – REGIÃO/MS	Deferida
7- Instituto Sul-matogrossense para cegos "Florivaldo Vargas" - ISMAC	Deferida
8- Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso do Sul – FEAP/MS	Deferida
9- Federação das APAES do Estado de Mato Grosso do Sul – FEAPAES/MS	Deferida
10- Ordem dos advogados do Brasil – Seção de Campo Grande MS – OAB/MS (não concorre ao pleito, tem cadeira cativa conforme a lei n.5.079/2017)	Deferida
11- Sociedade Educacional Juliano F. Varela	Indeferida

**Art. 2º.** Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ROSANA PUGA DE MORAES MARTINEZ**  
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.927, DE 22 de março de 2018.

*Reativa benefícios fiscais.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I do § 1º do art. 9º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam **REATIVADOS**, a partir de 01/03/2018, os benefícios fiscais concedidos por meio do Termo de Acordo n. 235/2003, à empresa **DRONOV ALIMENTOS LTDA EPP**, inscrição estadual n. 28.325.346-0 e CNPJ n. 05.580.304/0001-99, pelos motivos expostos no processo n. 11/019.984/2017, tendo em vista a beneficiada ter regularizado a sua situação fiscal quanto ao cumprimento das obrigações tributárias principais, motivo que ensejou a suspensão dos referidos benefícios.

**Art. 2º** Fica **REVOGADA** a RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.859/2017, de 24/07/2017, publicada na página 3 do Diário Oficial n. 9.457, de 25/07/2017.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/2018.

Campo Grande (MS), 22 de março de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0003/2015/SEFAZ N° Cadastral 5048**

**Processo:** 11/038.744/2013  
O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME  
**Partes:**  
**Objeto:** Prorrogar o Contrato n. 003/2015, por mais 12 (doze) meses no período de 05 de março de 2018 a 04 de março de 2019.  
**Ordenador de Despesas:** Fabio Alexandre de Castro  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 02/03/2018  
**Assinam:** Guaraci Luiz Fontana e Allan Antunes Ribeiro